6

PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 112, de 26/10/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1° - Referenda "in totum" a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 107, de 19/10/2021 que, designou a banca avaliadora do Pedido de Progressão para a classe de Professor Associado da Profa. Dra. Cléia Demétrio Pereira, matrícula 234332-0-03, atendendo inciso II do artigo 1° da Resolução n 058/2011 — CONSUNI, considerando indicação aprovada em "ad referendum" em 18/10/2021, da chefe do Departamento de Pedagogia a Distância DPAD/CEAD e homologação referendada no plenário de 25/10/2021 do Conselho do Centro — CONCEAD/UDESC (doc. UDESC 42576/21).

<u>Função</u>	Nome	<u>Universidade</u>
Presidente	Prof. Dr. Norberto Dallabrida	Departamento de Pedagogia a Distância UDESC/CEAD/DPAD
	Profa. Dra. Maria Sirlene Pereira Schlickmann	Departamento de Pedagogia da Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)
Membro	Prof. Dr. Alaim Souza Neto	Departamento de Ciências Exatas da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Art. 2° - Revoga-se a PORTARIA Interna DG/CEAD N° 107, de 19/10/2021.

Art. 3° - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: VA65S25R

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 26/10/2021 às 17:15:27 Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:58 e válido até 30/03/2118 - 12:37:58. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00042576/2021 e o código VA65S25R ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.